

**DECRETO Nº 2232, DE 14 DE JUNHO DE 2019.** ALTERA O DECRETO Nº 2049, DE 05 JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 77, II, alíneas “c” e “d”, e Art. 66, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §1º da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, conforme as solicitações de substituição de representantes realizadas pelos órgãos participantes; RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 2049, de 05 junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)		
ENTIDADE	PRESIDENTE	
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Raimundo Inácio Neto	
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Marília Gouveia Ferreira Lima	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto
SECRETARIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS	Ricardo Santos Teixeira	Verônica Mont' Alverne Guimarães
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	David Machado Bastos	Tales Diego de Menezes
SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Sílvia Kataoka de Oliveira	Márcio Diego Aguiar Guimarães
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Rodrigo Mesquita Araújo	Antônio Mendes Carneto Júnior
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S-E	Edmundo Rodrigues Júnior	Erison Araújo de Moraes
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	Jorge Vasconcelos Trindade	Tiago Silva Bezerra
REPRESENTANTE SINDICAL DO MAIOR SINDICATO INSTALADO NO MUNICÍPIO	Francisco Raniere Barbosa Araújo	Hevany Policarpo Gomes
CÂMARA DOS DIRIGENTES E LOJISTAS DE SOBRAL-CE - CDL	José Cavalcante da Pontes	Francisca da Silva Angelim
FEDERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL	Jocely Dantas de Andrade Filho	Alexandre Santana Guimarães
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS	Daniel Menezes Nogueira	Fernando Ibiapina
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	Igor Pimentel Fernandes Gomes Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 349/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ROMMEL WALLACE COSTA REIS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 03 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 350/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o benefício de nº 180049670-0, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do (a) Sr. (a) HELIO MENESES DE SOUSA, matrícula nº 1694, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 351/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MONIQUE MARIANA CARNEIRO TREVI, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Eventos, da Coordenadoria de Formação e Capacitação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, a partir do dia 10 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 78, 79, II e 81, §3º do Decreto 1.886 de 07 de junho de 2017, alterado pelo Decreto 2.196 de 09 de Abril de 2019, tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Processo Administrativo nº P064010/2019, DECIDE: De acordo com as informações apresentadas no processo, bem como da fundamentação legal que embasa a penalidade aplicada à empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que descumpriu os itens 13.2.1, 13.2.2, 13.4. do Edital de Pregão Eletrônico 157/2018, esta Procuradoria Geral do Município DECIDE pela MANUTENÇÃO da penalidade imposta pela Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. Recurso Conhecido e desprovido. Publique-se. Sobral, 11 de junho de 2019. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 22 de julho de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de consultoria especializada para auxiliar a equipe técnica municipal na revisão do Plano Diretor de Sobral (PDS), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 14 de junho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SEUMA** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e HABILITADA COM RESTRIÇÃO a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: SOL CONSTRUÇÕES LTDA e GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 17 de junho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação. Sobral-CE, 17 de junho de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2019** - CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JAIBARAS, EM SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 1.316.557,72 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral, 12 de junho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME.